

Recebido em 02/06/2025

Assinado em 09/06/2025

SIMP nº 001222-039/2025

Notícia de Fato

Polo passivo: A apurar

COTA MINISTERIAL

Considerando a informação divulgada nas mídias sociais pelo vereador Carlito Pereira da Rocha acerca de eventual ato de improbidade perpetrado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Juína, senhor Jônatas Plínio, em razão de suposto contrato com empresas de fachadas, o Ministério Pùblico determina que:

1. seja oficiado à Câmara Municipal de Juína para que informe e encaminhe ao Ministério Pùblico todos os documentos relativos aos fatos acima expostos. Ainda, que seja informado se já foi deliberado eventual instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito.

2. seja oficiado ao vereador/prefessor Carlito Pereira da Rocha para que informe e encaminhe ao Ministério Pùblico todos os documentos relativos aos fatos acima expostos.

Fixo prazo de 05 (cinco) dias para as respostas.

Serve o presente como ofício.

Juína, 02 de junho de 2025.



Peticionamento Eletrônico - Encaminhamento de Cópia - 001222-039/2025

"Sistemas MPMT" <naoresponda@mpmt.mp.br>

2 de junho de 2025 15:46

Para: diretoriageral@juina.mt.leg.br



1^a PROM. DE JUST. CÍVEL COMARCA DE JUÍNA

NOTIFICAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO

Núm. SIMP: 001222-039/2025

Patrimônio Pùblico - (910002) Notícia de Fato -> PROCEDIMENTOS DO MP ->
EXTRAJUDICIAIS

Assunto(s): (920022) Desvio de recursos pùblicos -> Dano ao Erário -> Improbidade Administrativa -> Atos Administrativos -> DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÙBLICO

1^a Prom. de Just. Cível da comarca de Juína

DOCUMENTO ENVIADO

Descrição: Outras Providências -> Diligências

Data de envio: 02/06/2025 - 15:46:33

Destinatário: Câmara de vereadores de Juína (diretoriageral@juina.mt.leg.br)

Validade do link de download: 02/07/2025 - 15:46:33

[Ver o documento](#)

COMO RESPONDER

Caso deseje responder a comunicação ou peticionar no processo, acesse:
promotoriavirtual.mpmt.mp.br

Não responder este e-mail!

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Você pode validar este documento através da promotoriavirtual.mpmt.mp.br ou acessando o site do Ministério Público (<http://www.mpmt.mp.br>) > Menu "Serviços ao Cidadão" > "Peticionamento Eletrônico" > "Validar Documento" e digitar o código de autenticidade abaixo:

af3eb0f7-e34a-4fc5-9f2b-48aa99c484d5

Este e-mail foi gerado automaticamente por meio do sistema SIMP. Não responder.
Regulamentado pelo Ato Administrativo 567/2016-PGJ.

Para maiores informações entre em contato com a Promotoria responsável pelo procedimento em questão.